



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1041 - Barra Mansa, 19 de junho de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 9195 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### Manutenção da Unidade – PGM

04.122.0105.2283 43 33.90.36.00 0100.....R\$ 3.000,00

#### 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### Manutenção da Unidade – SMG

04.122.0105.2284 58 33.90.36.00 0100.....R\$ 20.000,00

#### 02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

##### Manutenção da Unidade – SMA

04.122.0105.2287 139 33.90.36.00 0100.....R\$ 220.000,00

#### 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental

12.361.0105.2296 382 31.90.04.00 0103.....R\$ 300.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### Manutenção da Unidade – PGM

04.122.0105.2283 40 31.90.11.00 0100.....R\$ 3.000,00

#### 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### Manutenção da Unidade – SMG

04.122.0105.2284 54 31.90.11.00 0100.....R\$ 20.000,00

#### 02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

##### Manutenção da Unidade – SMA

04.122.0105.2287 127 31.90.04.00 0100.....R\$ 220.000,00

#### 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental

12.361.0105.2296 383 31.90.04.00 0108.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 2018.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9200 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais),

destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

##### Manutenção Geral SMMADS

18.541.0090.2245-967-33.90.30.00-0132.....R\$ 5.000,00

##### Placas de Identificação

18.541.0091.2246-972-44.90.52.00-0132.....R\$ 5.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

##### Implementação de Ecoclubs nas Escolas

18.541.0093.2252-977-33.90.39.00-0132.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de junho de 2018.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9198 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 301.954,02(Trezentos e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

##### Manutenção da Unidade - FPS

09.122.0105.2310-929-31.91.13.01-0800.....R\$ 8.000,00

09.122.0105.2310-935-33.90.92.00-0800.....R\$ 11.954,02

##### Encargos com Inativos e Pensionistas

09.272.0087.2240-942-31.90.03.00-0800.....R\$ 282.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

##### Encargos com Inativos e Pensionistas

09.272.0087.2240-944-31.90.16.00-0801.....R\$ 301.954,02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de junho de 2018.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9191 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

EVERTON REZENDE COSTA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

reais), destinados a complementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Manutenção da Unidade - SMF**

04.123.0105.2288 156 33.90.39.00 0100.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Sentenças Judiciais - SMF**

28.843.0019.2055 165 31.90.91.00 0100.....R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9196 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a complementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Manutenção da Unidade - SMF**

04.123.0105.2288 157 33.90.47.00 0100.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF**

28.843.0019.2054 164 46.90.71.00 0100.....R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 9201 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a complementar a seguinte dotação orçamentária:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Unidade - FMS**

10.301.0105.2303 1062 31.90.94.00 0112.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF**

28.843.0019.2054 164 46.90.71.00 0100.....R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de junho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**DECRETO Nº 9199 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 154.740,92 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****Recomposição Asfáltica**

15.451.0070-2.185-0010-3.3.90.39.00-0500.....R\$ 50.100,00

**Operacionalização de Estação de Tratamento de Água e Poços**

17.512.0071-2.188-0018-3.3.90.39.00-0500.....R\$ 83.405,00

**Segurança sua Vida em Primeiro Lugar**

11.331.0074-2.198-0036-3.3.90.30.00-0500.....R\$ 21.235,92

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

**06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações**

04.122.0077-1.084-0003-4.4.90.39.00-0500.....R\$ 18.068,94

**Sentenças Judiciais – SAAE**

04.122.0019-2.057-0007-3.1.90.91.00-0500.....R\$ 37.963,84

**Recomposição Asfáltica**

15.451.0070-2.185-0009-3.3.90.30.00-0500.....R\$ 12.679,00

**Const., Ampl., Ref. e Equip. da Eta (Reservatório e Elevatória)**

17.512.0071-2.186-0011-4.4.90.39.00-0500.....R\$ 15.856,65

**Reequipamento da Unidade**

18.541.0072-2.189-0019-4.4.90.52.00-0500.....R\$ 420,25

**Const. Ref. e Equip. da Estação de Trat. de Esgoto e Elevatória**

17.512.0073-2.191-0021-4.4.90.30.00-0500.....R\$ 9.999,00

17.512.0073-2.191-0024-4.4.90.52.00-0500.....R\$ 19.999,00

**Implantação de Redes Coletoras, Elevatórias e Linhas de Recalque**

17.512.0073-2.192-0025-4.4.90.30.00-0500.....R\$ 9.999,00

17.512.0073-2.192-0026-4.4.90.30.00-0500.....R\$ 22.769,00

**Modernização de TI**

04.126.0077-2.208-0055-4.4.90.39.00-0500.....R\$ 6.986,24

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 18 de junho de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9189, DE 8 DE JUNHO DE 2018.**

**Ementa:** Dispõe sobre atualizações cadastrais de imóveis e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Atualização Cadastral das inscrições de IPTU dos imóveis existentes no Município de Barra Mansa – RJ, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** O Programa que trata este decreto deverá ser realizado de forma contínua, com objetivo de reduzir as divergências nas informações constantes do sistema tributário e a realidade encontrada em vistorias realizadas nos imóveis existentes neste Município, no tocante à área construída, classificação da construção, dados do proprietário, endereço de localização e de correspondência;

**Art. 3º** Para a execução do programa será necessário a composição de uma Comissão destinada a organizar e coordenar os trabalhos de atualizações das inscrições imobiliárias constantes no Cadastro Imobiliário; formada por 1(um) representante da

Secretaria Municipal de Fazenda (Gerência de Cadastro Imobiliário), 1(um) representante do Governo Municipal e 1(um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, designado pelo Diretor Executivo (SAAE/BM);

**Art. 4º** A atualização cadastral de que trata o art. 1º deverá ser realizado através de visita domiciliar por representantes da Administração Municipal, munidos de relatórios do cadastro atual, certidão de débitos, cadastro do serviço de saneamento de Barra Mansa (SAAE-BM) e de Boletim de Cadastro Imobiliário em branco para o preenchimento e anuência do morador do imóvel.

**Parágrafo único.** Os lançamentos das alterações deverão ser encaminhados em processo administrativo individual, para a Gerência de Cadastro Imobiliário da SMF.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a Secretaria Municipal de Fazenda e o SAAE/BM deverão enviar todos os esforços para agilizar e dar prioridade as demandas do programa instituído no art. 1º.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 8 de junho de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9192 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.925.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer  
27.811.0036.1049 . . . . . 4490.52.00 . . . . . 0154 .....128.000,00

**Art. 2º** – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 842563/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para aquisição de equipamentos permanentes. O valor total do contrato é de R\$ 130.000,00, sendo R\$ 128.000,00 de recursos da União e R\$ 2.000,00 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 11 de junho de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9186 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Aquisição de Veículos e Equipamentos de Apoio**

06.181.0008.2017 \_\_\_\_ 44.90.52.00 0102.....R\$ 160.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Manutenção da Unidade - SMOP**

04.122.0105.2285 68 33.90.30.00 0102.....R\$ 160.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de junho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9194 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 1.254.298,75 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Serviços com Finalidade Diagnóstica**

10.302.0050.2167 – 1141 – 33.90.39.00 - 0294.....R\$ 100.000,00

**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde**

10.301.0049.2152 – 1108 – 33.90.36.00 - 0223.....R\$ 70.597,30

10.301.0049.2152 – 1109 – 33.90.39.00 - 0223.....R\$ 33.701,45

10.301.0049.2152 – 1149 – 33.90.39.00 - 0295.....R\$ 350.000,00

**Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura**

10.302.0050.2168 – xxx – 33.90.39.00 – 0292 .....R\$ 600.000,00

**Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS**

10.303.0054.2182 – 1066 – 33.90.91.00 - 0112.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0050.2159 – 523 – 33.90.39.00 - 0112.....R\$ 100.000,00

**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde**

10.301.0049.2152 – 1107 – 33.90.30.00 - 0223.....R\$ 103.837,15

10.301.0049.2152 – 1110 – 44.90.52.00 - 0223.....R\$ 461,60

10.301.0049.2152 – 1147 – 33.90.30.00 - 0295.....R\$ 200.000,00

10.301.0049.2152 – 1150 – 44.90.52.00 - 0295.....R\$ 150.000,00

**Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura**

10.302.0050.2168 – 1122 – 44.90.52.00 - 0292.....R\$ 600.000,00

**Serviços com Finalidade Diagnóstica**

10.302.0050.2167 – 1140 – 33.90.30.00 - 0294.....R\$ 50.000,00

10.302.0050.2167 – 1142 – 44.90.52.00 - 0294.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9193 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 143.198,48 (Cento e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), destinados a

suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0050.2159 – 1063 – 33.90.92.00 - 0206.....R\$ 143.198,48

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Deliberação CIB-RJ nº 1.626/12, destinado ao custeio complementar dos procedimentos “angiografia cerebral (4 vasos) e arteriografia para investigação de doença arteriosclerótica aorto-iliaca e distal”, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 143.198,48.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de junho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º55**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o Decreto 6738/11 e Memorando nº 066/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - ALTERAR a composição da COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia, constituída pela Portaria nº 182, de 2 de outubro de 2017, na forma abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Leonardo Pacheco Salazar - Presidente

Ivanildo Amante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Rosimeire Oliveira Marques – Secretária

João Vitor da Silva Ramos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Giovane Mendes da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Aliandre Martins de Almeida

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Paula Marques Brandão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Carlos Alessandro Barbosa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Evaldo Ribeiro Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de junho de 2018 .**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2017**

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

**02 – CONTRATADO:** RJ Comércio e Serviços Gerais Ltda Epp e Top Flex Comercio e Serviços Eirelli - Epp,

**03 – OBJETO:** Aquisição de implementos para roçadeiras para manutenção de estradas vicinais;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06147/2017;**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 010/2017;**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**  
**08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2018.**

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Conjunto	CONJUNTO DE CORTE CARRETEL COM FIO DE NYLON COM REAJUSTE AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA PARA TRABALHOS DE CORTE, LIMPEZA E ACABAMENTO.	POLIMATIC	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
2	20	Rolo	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS FITA DE NYLON INDICADA PARA TRABALHOS DE CORTE DE LIMPEZA E ACABAMENTO NAS DIMENSÕES DE 3,0MM X 245M.	POWER	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
3	500	Peça	LÂMINA DE DUAS PONTAS LÂMINA ROÇADEIRA HÉLICE 14" FURO-1" UNIVERSAL PARA TRABALHOS DE CORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM BAIXA E MÉDIA DIFICULDADES.	POWER	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
4	120	Peça	LÂMINA DE TRÊS PONTAS LÂMINA 3 PONTAS PARA ROÇADEIRAS FURO 25,4 MM PARA TRABALHOS DE ROÇADA DE ALTA DIFICULDADE.	POWER	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
TOTAL:*****						R\$ 12.170,00

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	75	Peça	DISCO DE SERRA CIRCULAR DE 714 POLEGADAS PARA MADEIRA COM 60 DENTES PONTIAGUDOS E BOA CAPACIDADE DE CORTE, PARA ARBUSTOS LENHOSOS	BOM CORTE	R\$ 43,20	R\$ 3.240,00
6	60	Peça	LÂMINA SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR COM DENTES ESPECIALMENTE DESENHADOS PARA O CORTE PRECISO E EFICAZ DE ARBUSTOS E TRONCOS LENHOSOS DE ATÉ 10 CM	VULCAN	R\$ 45,25	R\$ 2.715,00
TOTAL:*****						R\$ 5.955,00

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

**AO**  
**SR. Secretário Municipal de Fazenda**

Através dos procedimentos efetuados nos Processos Administrativos 0000401/18(R\$1.000,00)-00402/18/18(R\$1.000,00)-00403/18(500,00)-0404/18(500,00)-00423/18(500,00), verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico nos Processos Administrativos em tela. A referida contratação é para a manutenção de tarifas bancárias em diversas contas, para o exercício 2018. Empresa: BANCO BRADESCO S/A perfazendo um total de R\$3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**A consideração de V. Exa.**

**Barra Mansa/RJ, 12 de junho de 2018.**

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**Barra Mansa/RJ, 15 de Junho de 2018.**

**EVERTON REZENDE COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

**SR. Secretário Municipal de Fazenda**

Através dos procedimentos efetuados nos Processos Administrativos nºs001233/18-00399/18-00398/1/-00396/18-00395/18-00416/18-00418/18-00413/18-00420/18-00405/18 verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico nos Processos Administrativos em tela. A referida contratação é para a manutenção de tarifas bancárias em diversas contas, para o exercício 2018. Empresa: BANCO DO BRASIL S/A (no valor de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**A consideração de V. Exa.**

**Barra Mansa/RJ, 12 de junho de 2018.**

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**Barra Mansa/RJ, 15 de Junho de 2018.**

**EVERTON REZENDE COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

**AO**  
**SR. Secretário Municipal de Fazenda**

Através dos procedimentos efetuados nos Processos Administrativos 00042518(R\$20.000,00)-0000616/18(R\$20.000,00), verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico nos Processos Administrativos em tela. A referida contratação é para a manutenção de tarifas bancárias em diversas contas, para o exercício 2018. Empresa: BANCO SANTANDER(BRASIL)S/A perfazendo um total de R\$40.000,00(quarenta mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**A consideração de V. Exa.**

**Barra Mansa/RJ, 12 de junho de 2018.**

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**Barra Mansa/RJ, 15 de Junho de 2018.**

**EVERTON REZENDE COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

**AO**

**AO**

**SR. Secretário Municipal de Fazenda**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00427/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 36 e 37 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para a manutenção de tarifas bancárias, para o exercício 2018. Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

**Barra Mansa/RJ, 12 de junho de 2018.**

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras e Licitações

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

**Barra Mansa/RJ, 15 de Junho de 2018.**

**EVERTON REZENDE COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**ERRATA**

A planilha de extrato da ata de registro de preços, publicada no Notícia Oficial, ed. 1039, de 05 de Junho de 2018.

ONDE-SE LÊ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2018

02 – CONTRATADO: VISTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2018.

LEIA-SE

02 – CONTRATADO: VINSTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2018.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 012/2018 – SMF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições de seu cargo de acordo com os Decretos de números 8595/2016 e 9145/2018:

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia da licença prêmio para pagamentos de ISSQN, IPTU, ITBI e DÍVIDA ATIVA dos Impostos citados, para requerimentos realizados no período de 13 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018, sendo o servidor ou cônjuge se afigura como sujeito passivo/contribuinte do imposto, conforme o previsto nos decretos Municipal de números 8595/2016 e 9145/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de Junho de 2018.**

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**LICENÇAS EMITIDAS PARA SEREM PUBLICADAS**

EMPREENDIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA Nº	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	05894/2018	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS – ESTÁDIO LEÃO DO SUL COLÔNIA	28.695.658/0001-84	Nº 00001056	29/05/2018	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
JEANNE MARINA KLOTZ BRANDÃO FERREIRA	07974/2015	DISPOSIÇÃO FINAL DE EXCEDENTE DE TERRA	R. VEREADOR MÁRIO STEVAUX VILA ORLANDÉLIA	765.459.707-04	Nº 00001144	16/05/2018	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LAVA JATO PRIMUS LTDA – ME	16197/2014	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	R. SÃO PEDRO, 1700 VISTA ALEGRE	21.130.394/0001-72	Nº 00002112	15/05/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	18616/2015	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM EXTENSÃO DE 400 METROS E 4 TORRES	ENTRE LT VOLTA REDONDA – SAUDADE ESTAMPARIA	60.444.437/0001-46	Nº 00002123	16/05/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO
SERVI-SÁ AUTO GUINDASTE LOCAÇÃO LTDA	12459/2015	GARAGEAMENTO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	ROD. PRES. DUTRA, 108, KM 269 SÃO LUIZ	31.187.412/0001-06	Nº 00002145	16/05/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARSELLE BEATRIZ DORN RODRIGUES  
BIANCA RABELO SILVA

Barra Mansa, 15 de Junho 2018.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – CLINICO GERAL PERÍODO: 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Clínico Geral para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDENCIADO:

RICARDO ARBEX  
DANIELA SALGADO FERREIRA ROCHA COUTINHO  
MARIA BETHANIA MUNIZ VALLE  
BERNARDO ROMEO CALVANO

Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – GERIATRA PERÍODO: 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Geriatria para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDENCIADO:

RICARDO ARBEX  
MARCOS MICELI FREITAS

Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – FONODIOLOGO PERÍODO: 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Fonoaudiologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDENCIADOS:

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – NEUROLOGISTA PERÍODO: 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Neurologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDENCIADO:

ELDER MACHADO SARMENTO

Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – UROLOGISTA PERÍODO: 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Urologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDENCIADO:

GERALDO MAGELA CHIESSE DE CASTRO

Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 – GINECOLOGIA PERÍODO: 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Ginecologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

#### CREDENCIADO:

DURVAL FRANCISCO XAVIER

Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.

**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 001/2018 – REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Reumatologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO:**

DANIELA SALGADO FERREIRA ROCHA COUTINHO

**Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 001/2018 – PEDIATRIA PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Pediatria para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO:**

ALINE LISBOA SOARES

**Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 001/2018 – PSICOLOGO PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADOS:**

HANNAH BEATRIZ MOTTA MAFRA  
 CAMILA EVANGELISTA VIANNA  
 ESTEFANI TESSARO  
 JULIANA DE ALMEIDA ARAUJO  
 MARIA DE FATIMA VILELA  
 POLIANA MONTEIRO PEREIRA  
 ERICA ALVES DE AVELAR SENNA  
 MARIANA CAROLINE SILVA  
 JULIANA DE SOUZA ALVES  
 LEYDYANE CRISTINA MAGALHÃES PEIXOTO  
 SIRLAINE SANTOS DE OLIVEIRA  
 NATALIA FREITAS VILLELA ALVES  
 BETANIA PIRES MANGELLI  
 LIVIA LISBOA SOARES ROSENBERG  
 DANIELLE DA SILVA FREIRE  
 GLAUCIA PIRES MADUREIRA

**Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 001/2018 – NUTRICIONISTA PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Nutrição para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADOS:**

ALINE BRAGA BARBOSA  
 KENIA MARA ALVIM DE MOURA GAZONI  
 NATHALIA DE BARROS SILVESTRE  
 ALINE ROCHA BARBOSA  
 KHETLYN SOUZA ROCHA  
 JULIANA BEAUCLAIR DE OLIVEIRA  
 CASSIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA  
 POLYANE EMILIA DE CARVALHO E SILVA  
 LARISSA FERREIRA CAMPBELL CORREA  
 JOSIANE DA SILVA BARROS  
 APARECIDA MARIA NASCIMENTO SILVA  
 ALINE COSTA RODRIGUES  
 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA PASSOS  
 GISELE DE SOUZA PEREIRA

**Barra Mansa, 15 de Junho 2018.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 007/2017 PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Fisioterapia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO**

KARINE RAMOS SILVA DE OLIVEIRA

**Barra Mansa, 15 de Junho 2018.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 005/2017 PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Nutrição para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADOS:**

MAYARA APARECIDA DIAS ARANTES

**Barra Mansa, 15 de Junho 2018.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

---

**CHAMAMENTO N.º 008/2017 PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO:**

LIVIA LISBOA SOARES ROSENBERG

**Barra Mansa, 15 de Junho de 2018.**

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

### RESOLUÇÃO Nº 507 de 25 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Ordinária de 28 de março 2018.**

Eliane Rodrigues de Castro.  
Secretária Executiva CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.

### RESOLUÇÃO Nº 508 de 25 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar com ressalva, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro de 2017, após parecer apresentado pela Comissão de Finanças do CMS e registrado na Ata da Reunião Ordinária de 25 de abril de 2018.**

Eliane Rodrigues de Castro.  
Secretária Executiva CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.

### RESOLUÇÃO Nº 509 de 25 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar com ressalva, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2017, após parecer apresentado pela Comissão de Finanças do CMS e registrado na Ata da Reunião Ordinária de 25 de abril de 2018.**

Eliane Rodrigues de Castro.  
Secretária Executiva CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.

### RESOLUÇÃO Nº 510 de 25 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar com ressalva, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de novembro de 2017, após parecer apresentado pela Comissão de Finanças do CMS e registrado na Ata da Reunião Ordinária de 25 de abril de 2018.**

Eliane Rodrigues de Castro.  
Secretária Executiva CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.

### RESOLUÇÃO Nº 511 de 25 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar com ressalva, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro de 2017, após parecer apresentado pela Comissão de Finanças do CMS e registrado na Ata da Reunião Ordinária de 25 de abril de 2018.**

Eliane Rodrigues de Castro.  
Secretária Executiva CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.

### RESOLUÇÃO Nº 512 de 25 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar com ressalva, o Balanço referente ao ano de 2017, do Fundo Municipal de Saúde, após parecer apresentado pela Comissão de Finanças do CMS e registrado na Ata da Reunião Ordinária de 25 de abril de 2018.**

Eliane Rodrigues de Castro.  
Secretária Executiva CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 042/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Jat Empreendimentos Ltda;  
**03 – OBJETO:** Alteração da denominação social da empresa contratada no Contrato n. 042/2018 firmado entre as partes em 09 de abril de 2018;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – DA ALTERAÇÃO:** Fica alterada a razão social da empresa contratada passando a partir de agora de **L.G.R. Dias-Me** para **Jat Empreendimentos Ltda.**  
**06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4.171/2017;  
**07 – DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 069/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** L2F Sistemas Web Ltda;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação de Prazo na Prestação de Criação, Manutenção e Hospedagem de Website Corporativo por Mais 12 (Doze) Meses;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 4.440,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 932/2017;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2018.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 9912375925

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;  
**03 – OBJETO:** Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 793/2015;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Analo Sistemas de Energia;  
**03 – OBJETO:** Prestar Serviços De Monitoramento em Tempo Real de Medidores de Energia Elétrica;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações;

**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.236/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Nivio Marques da Silva Filho 80825575672;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Material Hidráulico;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.638/2017;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 014/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	300	PÇ	676-Colar tomada pvc com trava pvc 32mm C ¼ nbr 5648 com respectivos anéis.	R\$2,59	R\$777,00	lpal
02	200	PÇ	678- Colar tomada pvc com trava pvc 50 mm X ¼ nbr 5648 com respectivos anéis de borracha.	R\$2,79	R\$558,00	lpal
03	500	PÇ	740- Colar tomada pvc com trava pvc 110mm X ¼ nbr 5648 com respectivos anéis de borracha.	R\$4,27	R\$2.135,00	lpal
04	500	PÇ	677- Colar tomada pvc com trave pvc 40mm x ¼ nbr 5648 com respectivos anéis de borracha.	R\$4,36	R\$2.180,00	lpal
05	1000	PÇ	738- Colar tomada pvc com trava pvc 60mm x ¼ nbr 5648 com respectivos anéis de borracha.	R\$3,00	R\$3.000,00	lpal
06	500	PÇ	739- Colar de tomada pvc com trava pvc 85mm x ¼ nbr 5648 com respectivos anéis de borracha.	R\$3,84	R\$1.920,00	lpal
VALOR TOTAL*****				R\$ 10.570,00		

#### COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UM	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	10	PÇ	804-Adapt sold curto com bolsa e rosca 25mm x ¼			
VALOR TOTAL*****				R\$2,30		

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** RJ Comércio e Serviços Gerais Ltda Epp;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Refletores, Chips e Cabos;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 730/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 046/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Ferramentas;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 204/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 049/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	20	un	Alavanca aço de 1,80m lisa 1"	Costa	R\$46,90	R\$938,00
13	30	un	Caixa ferramentas c/ 05 gavetas Medidas: 50X20X21.	Fercar	R\$65,92	R\$1.997,60
15	40	un	Cavadeira Articulada aço boro. Cabo de 1,80m proveniente de madeira de reflorestamento.	Max Metalúrgica	R\$25,00	R\$1.000,00
22	200	un	Enxada 2,5 larga sem cabo Corpo em aço especial temperadas a uma dureza de 42 a 46 Rc. Acabamento com pintura eletrostática a pó.	Ramada	R\$18,20	R\$3.640,00
45	60	un	Pá leve quadrada c/ cabo de madeira Cabo proveniente de madeira de reflorestamento com 74cm e terminal em y em metal, fabricado em aço carbono eletrostático a pó, vilora para frente. Dimensões: 334X260X34M Espessura: 2mm	Tramontina	R\$21,28	R\$1.276,80
46	100	un	Pá pesada com ponta oval, número 3 c/ esp min. 3mm Cabo proveniente de madeira de reflorestamento com 74cm e terminal em y em metal, fabricado em aço carbono eletrostática a pó, vilora para frente. Dimensões: 31,5CM X 25CM.	Tramontina	R\$21,28	R\$2.128,00
60	50	un	Vassoura de jardim metal com cabo Vassoura Jardim Metálica 18 dentes com cabo 120 cm Dimensões extras (mm) A 330,0 B- 245,0	Max	R\$14,20	R\$710,00
VALOR TOTAL*****					R\$ 11.690,40	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Lao Indústria Ltda;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Hidrômetro;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 348/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 050/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	60	UN	20822- Hidrômetro Qmax 10m³/h Diâmetro 1", multijato, classe metrológica B ou C, cúpula totalmente em vidro ou policarbonato, protegendo a parte superior e lateral da relojoaria. Com conexões. Totalização máxima 9.999m³ -Carça azul Del Rey - Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relojoaria -Blindagem magnética contra ação de super-ima -Relojoaria tipo seca, hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação - Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante -Logomarca do Saae/BM impressa na parte superior do mostrador -Sigla Saae/BM gravada em baixo relevo nos dois lados da carça - Etiqueta com o número do hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da tampa da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. -Estar em conformidade com as normas técnicas: ABNT-NBR 212/99, ABNT-NBR 8194/13, portaria 246/2000 do inmetro -Lacre do inmetro na válvula de ajuste - Para medição de água tratada fria.	R\$351,98	R\$21.118,80	LAO
			20823- Hidrômetro Qmax 20m³/h Diâmetro 1 1/2", multijato, classe metrológica B ou C, cúpula totalmente em vidro ou policarbonato, protegendo a parte superior e lateral da relojoaria. Com conexões. Totalização máxima 99.999m³ -Carça azul Del Rey - Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relojoaria -Blindagem magnética contra ação de super-ima -Relojoaria tipo seca, hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação			

03	60	UN	- Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante -Logomarca do Saae/BM impressa na parte superior do mostrador -Sigla Saae/BM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça - Etiqueta com o número do hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da tampa da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. -Estar em conformidade com as normas técnicas: ABNT-NBR 212/99, ABNT-NBR 8194/13, portaria 246/2000 do inmetro -Lacre do inmetro na válvula de ajuste - Para medição de água tratada fria.	R\$574,86	R\$34.491,60	LAO
07	100	UN	20821- Hidrômetro Qmax 7m³/h Diâmetro 1", multijato, classe meteorológica B ou C, cúpula totalmente em vidro ou policarbonato, protegendo a parte superior e lateral da relojoaria. Com conexões. Totalização máxima 9.999m³	R\$329,42	R\$32.942,00	
			-Carcaça azul Del Rey - Transmissão magnética entre a câmara de medição e a relojoaria -Blindagem magnética contra ação de super-ima -Relojoaria tipo seca, hermeticamente selada, com base totalmente ou anelada em latão, giratória, com ou sem limitador de rotação - Turbina em polipropileno natural, sem adição de pigmentação ou corante -Logomarca do Saae/BM impressa na parte superior do mostrador -Sigla Saae/BM gravada em baixo relevo nos dois lados da carcaça - Etiqueta com o número do hidrômetro e código de barras do mesmo, colada na parte inferior da tampa da cúpula, para que possa ser retirada e transferida para O.S. -Estar em conformidade com as normas técnicas: ABNT-NBR 212/99, ABNT-NBR 8194/13, portaria 246/2000 do inmetro -Lacre do inmetro na válvula de ajuste - Para medição de água tratada fria.			LAO
VALOR TOTAL *****				R\$88.552,40		

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2.808	horas	Locação de retroescavadeira Hidráulica cabinada, com operador, potência do motor de 100hp 2100rpm, profundidade de escavação da carregadeira: 89mm, altura máxima de descarga da retro: 4007mm, profundidade de escavação da retro: 4716mm, capacidade da caçamba da carregadeira: 1m³, capacidade da caçamba da retro: 0,24m³, largura total: 2440mm, comprimento total: 7130mm, ano 2012 ou superior, utilizadas conforme as demandas de serviços desta Autarquia em todo o município de Barra Mansa	R\$ 75,00	R\$ 210.600,00
04	2.808	Horas	Locação de retroescavadeira Hidráulica cabinada, com operador, potência do motor de 100hp 2100rpm, profundidade de escavação da carregadeira: 89mm, altura máxima de descarga da retro: 4007mm, profundidade de escavação da retro: 4716mm, capacidade da caçamba da carregadeira: 1m³, capacidade da caçamba da retro: 0,24m³, largura total: 2440mm, comprimento total: 7130mm, ano 2012 ou superior, utilizadas conforme as demandas de serviços desta Autarquia em todo o município de Barra Mansa.	R\$ 75,00	R\$ 210.600,00
06	2.808	horas	Locação de retroescavadeira Hidráulica cabinada, com operador, potência do motor de 100hp 2100rpm, profundidade de escavação da carregadeira: 89mm, altura máxima de descarga da retro: 4007mm, profundidade de escavação da retro: 4716mm, capacidade da caçamba da carregadeira: 1m³, capacidade da caçamba da retro: 0,24m³, largura total: 2440mm, comprimento total: 7130mm, ano 2012 ou superior, utilizadas conforme as demandas de serviços desta Autarquia em todo o município de Barra Mansa.	R\$ 75,00	R\$ 210.600,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 631.800,00	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda Me;

**03 – OBJETO:** Eventual Locação de Retroescavadeira Hidráulica Cabinada;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 575/2018;

**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 058/2018;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.808	horas	Locação de retroescavadeira Hidráulica cabinada, com operador, potência do motor de 100hp 2100rpm, profundidade de escavação da carregadeira: 89mm, altura máxima de descarga da retro: 4007mm, profundidade de escavação da retro: 4716mm, capacidade da caçamba da carregadeira: 1m³, capacidade da caçamba da retro: 0,24m³, largura total: 2440mm, comprimento total: 7130mm, ano 2012 ou superior, utilizadas conforme as demandas de serviços desta Autarquia em todo o município de Barra Mansa	R\$ 75,00	R\$ 210.600,00
03	2.808	Horas	Locação de retroescavadeira Hidráulica cabinada, com operador, potência do motor de 100hp 2100rpm, profundidade de escavação da carregadeira: 89mm, altura máxima de descarga da retro: 4007mm, profundidade de escavação da retro: 4716mm, capacidade da caçamba da carregadeira: 1m³, capacidade da caçamba da retro: 0,24m³, largura total: 2440mm, comprimento total: 7130mm, ano 2012 ou superior, utilizadas conforme as demandas de serviços desta Autarquia em todo o município de Barra Mansa.	R\$ 75,00	R\$ 210.600,00
05	2.808	horas	Locação de retroescavadeira Hidráulica cabinada, com operador, potência do motor de 100hp 2100rpm, profundidade de escavação da carregadeira: 89mm, altura máxima de descarga da retro: 4007mm, profundidade de escavação da retro: 4716mm, capacidade da caçamba da carregadeira: 1m³, capacidade da caçamba da retro: 0,24m³, largura total: 2440mm, comprimento total: 7130mm, ano 2012 ou superior, utilizadas conforme as demandas de serviços desta Autarquia em todo o município de Barra Mansa.	R\$ 75,00	R\$ 210.600,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 631.800,00	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Sr Multinegócios Comércio e Serviços Eireli Me;

**03 – OBJETO:** Eventual Locação de Mesa Plástica com Cadeiras e Freezer;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 252/2018;

**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 052/2018;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	un	20676- Locação de freezer. Freezer horizontal 2 portas (400 litros)	R\$124,00	R\$2.480,00
02	1200	un	20675- Locação de jogo de mesas com 4 cadeiras. Mesa plástico resistente, medindo 0,70 x 0,70 cm e cadeira de plástico polipropileno, tipo bistrô, sem braço, empilhável, resistente até 1400kg – todos os itens devem ser iguais na cor branca.	R\$6,60	R\$7.920,00
VALOR TOTAL *****				R\$ 10.400,00	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Rofral Ltda me;

**03 – OBJETO:** Eventual Locação de Retroescavadeira Hidráulica Cabinada ;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 575/2018;

**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 058/2018;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,  
**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **CATIA FRANCISCA DE CAMPOS**, matrícula 11731, do cargo AUXILIAR DE LICITAÇÃO, G.EX. 01, desta Autarquia

**Art. 2º -** Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - Posterior a Conclusão do Inquérito Administrativo aberto para apurar fatos envolvendo a Funcionária CASSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 1023-5 referente ao Processo Administrativo 3.830/2017 vem aplicar medida punitiva de suspensão de 03 (Três dias) para a referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 003/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - Substituir, o servidor, **ISAÍAS GOMIDE MONTEIRO**, matrícula 1000-6, pelo servidor **MARCO ANTONIO ALMEIDA TERRA**, matrícula 568-1, na Gerência de Coleta de Resíduos, durante o período de 02 de Janeiro de 2018 a 21 de Janeiro de 2018 por motivo de gozo de férias do Titular.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 004/2018, 08 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, matrícula 8940, para substituir o servidor **GERALDO ALMEIDA DE FREITAS**, matrícula 7226, na função de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA, a partir de 08/01/2018 a 20/02/2018 durante o período residual de férias.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 005/2018, 08 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - DESIGNAR o servidora **MEIRE IOLANDA GOMES**, matrícula 11669, para substituir o servidora **CLÁUDIA LOPES MOREIRA**, matrícula 8281, na função de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, a partir de 02/01/2018 a 21/01/2018 durante o período residual de férias.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 006/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS**, matrícula 542-8, como pregoeiro e presidente da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, a servidora, **NAYARA DE PAULA TOLEDO**, matrícula 1170-2, como substituta e os servidores **CASSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 542-8, **ANA PAULA ANTONIO IBRAHIM LEAL DE SOUZA**, matrícula 7609, **ANGÉLICA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 11706, **MÁRCIA MARIA ADDEO FERREIRA**, matrícula 10260, como membros de apoio, sem prejuízo de suas funções, constituirão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria revoga todas as anteriores da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 007/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - INCLUIR, a servidora **EMANUELLE DE SOUZA OBERST CORDOVID**, matrícula 99121 na **COMISSÃO DE FESTAS**.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 008/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - INCLUIR, a servidora **EVELINE ARAUJO ROZA LINO**, matrícula 1171-0, como Secretária "AD DOC" na **COMISSÃO TÉCNICA DO PMGIRS**, (Portaria nº 123- PMBM), a partir de 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01 de Janeiro de 2018.

**PORTARIA Nº 011/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar ao Servidor, **JOSE EDUARDO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 970-9, como FISCAL do Contrato 142/2017, constante no processo administrativo 142/2017.

Art. 2º - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais; IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

Art. 3º - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**

*Diretor Executivo*

**PORTARIA Nº 012/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 970-9, redução de carga horária passando o sua jornada a ser das 07 :00hs às 14:00hs, com direito a 15 minutos de descanso para lanche.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 013/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PASQUINEO DA CUNHA TEODORO**, matrícula 553913, para substituir a servidora **LIGIA CHIESSE ROSA FONSECA**, matrícula 99124, no período de 19/02/2018 a 10/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 014/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.147/2000 e nº. 3.413/2003, Decreto nº 6.567/2011, artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e, após análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº268/2011,

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 0085/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor **DANEIL APARECIDO COELHO**, matrícula 11723, cargo

AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 26 de Maio de 2016, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2016.

#### PORTARIA Nº 015/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 03310/2017, que apresenta Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito instaurada através de fatos descritos no memorando 0461/2017 do CAE,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - ADVERTIR o servidor WESLEY LUIZ DE MACEDO MORGADO, matrícula 11671, com base na alínea "A" –Artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 1.718 de 30 de Dezembro de 1983)

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 016/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**Art. 1º** - DESIGNAR as servidoras PALOMA EULALIA DOS SANTOS, matrícula 11674, MÁRCIA MARIA ADDÊO FERREIRA, matrícula 10260 e os servidores ICLAIR SODRE DE SOUZA, matrícula 6734, LEANDRO ARAÚJO DE JESUS, matrícula 999854, JOSÉ CELSO ARAÚJO CARVALHO, matrícula 9377, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.018.

#### PORTARIA Nº 017/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO PINTO, matrícula 816-8, para substituir o servidor RUBEM BOECHAT NETO, matrícula 99120, na Gerência de Manutenção da Região Leste, por ocasião de gozo de 30 (trinta) dias de férias do titular

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 018/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ALINE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 11726, para substituir a servidora MIRIAN DE SOUZA ARAUJO GOMES, matrícula 8265, na Gerência de Recursos Financeiros, por ocasião de gozo de férias da titular no período de 15 de fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 019/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor PASQUINEO DA CUNHA TEODORO, matrícula 553913, e os servidores ALBÂNIO VALÉRIO LOURENÇO, matrícula 5380, MARCIA MARIA ADDEO FERREIRA, matrícula 10260, MARILZA AMARAL JACINTHO, matrícula 11732, NATALIA ROMANELI SILVA, matrícula: 11725, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções, para comporem a COMISSÃO DE ESTUDO DE LIBRAS PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**Art. 2º** - Esta portaria revoga a de nº 597/2017 de 02 de Outubro de 2017 e passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 020/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Art. 1º** - EXONERAR MARIA ELISA AURELIANO DA SILVEIRA, Matrícula 7773, do Cargo em Comissão, símbolo CC2, GERENTE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 023/2018/DE/ 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e

fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Izabela Iacillo Soares, matrícula 99072, como FISCAL do contrato 004/2018 e como GESTOR do contrato, Izabela Iacillo Soares, matrícula 99072, constante no processo administrativo 3617/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 027/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA MESQUITA, para substituir ANGÉLICA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 11706, e o servidor ROVANI GAMA DE ANDRADE, matrícula 9202, para substituir a servidora CASSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 542-8, na função de Membro de apoio na Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 028/2018/DE/ 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Raquel Brazílica de Almeida, matrícula 6343, como FISCAL do contrato 002/2018 e como GESTOR do contrato, Raquel Brazílica de Almeida, matrícula 6343, constante no processo administrativo 1994/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;
- IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e
- X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 029/2018/DE/ 08 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar a servidora, Raquel Brazílina de Almeida, matrícula 6343, como FISCAL do contrato 005/2018, e o servidor Fabio de Paula Rodrigues, matrícula 99127, como GESTOR no processo administrativo 3775/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;
- IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e
- X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### PORTARIA Nº. 030/2018, DE 08 DE FEVEREIRO 2018

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar a servidora, **RAQUEL BRAZÍLINA DE ALMEIDA**, matrícula 6343, como FISCAL do processo administrativo 3767/2017, sendo o gestor **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, matrícula 99127.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;
- IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e
- X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### PORTARIA Nº. 031/2018, DE 08 DE FEVEREIRO 2018

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar a servidora, **RAQUEL BRAZÍLINA DE ALMEIDA**, matrícula 6343, como FISCAL do processo administrativo 3766/2017, sendo o gestor **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, matrícula 99127.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;
- IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e
- X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº 032/2018, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor ISAIAS GOMIDE MONTEIRO, matrícula 10006, para substituir o servidor JAKSON DE ASSIS RABELO, matrícula 99063, na função de COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018 durante o período residual de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 033/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ANGÉLIXAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 11706, como secretária na Comissão Permanente de Inquérito.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 034/2018, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA TERRA, matrícula 5681, para substituir o servidor ISAIAS GOMIDE MONTEIRO, matrícula 10006, na função de GERENTE DE COLETAS DE RESÍDUOS, a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018 durante o período residual de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 035/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - INCLUIR, a servidora CLÁUDIA LOPES MOREIRA DE PAULA, matrícula 8281 e o servidor JORGE LADEIRA, matrícula 4839 na COMISSÃO DE FESTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 036/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

---

**Art. 1º** - INCLUIR, o servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 5142, na COMISSÃO DE ESPORTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

---

#### PORTARIA Nº. 037/2018, DE 21 DE FEVEREIRO 2018

---

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o servidor, **JÚLIO CÉSAR CINI CORRÊA**, matrícula 99129, como FISCAL do processo administrativo 3841/2017, sendo o gestor **LIGIA CHIESSE ROSA FONSECA**, matrícula 99124.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e

documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº. 038/2018, DE 23 DE FEVEREIRO 2018

---

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o servidor, **JÚLIO CÉSAR CINI CORRÊA**, matrícula 99129, como FISCAL do processo administrativo 0325/2018, sendo a gestora **LIGIA CHIESSE ROSA FONSECA**, matrícula 99124.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

---

#### PORTARIA Nº. 039/2018, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

---

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **JÂNIO CÉSAR VIANA**, matrícula 11452, como FISCAL do processo administrativo 2606/2017, sendo o gestor **FÁBIO DE PAULA RODRIGUES**, matrícula 99127.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 040/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 1º** - **INCLUIR**, o servidor **ADRIANO JORGE RIBEIRO**, matrícula 99128 na **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PROCESSUAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 041/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MARIO QUEIROZ**, matrícula 11010, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período 02 (dois) anos, a partir de 04 de Maio de 2018, para tratar de interesse particular, com base no artigo 63, alínea a, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1718/83.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 04 de Maio de 2018.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
*Diretor Executivo*

**PORTARIA Nº 042/2018/DE/ 05 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Fabiana de Oliveira, matrícula 99118, como FISCAL do contrato 024/2018 e como GESTOR do contrato, Júlio César Cini Corrêa, matrícula 99129 constante no processo administrativo 0178/2018.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e

Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 043/2018/DE/ 07 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor, Isaias Gomide Monteiro, matrícula 10006, como FISCAL do contrato 029/2018 e como GESTOR do contrato, Jakson de Assis Rabelo, matrícula 99963, constante no processo administrativo 060/2018.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;

IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e

X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
*Diretor Executivo*

**PORTARIA Nº 044/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - NOMEAR JOSÉ EDUARDO**, para acompanhar e fiscalizar a reforma no refeitório e ampliação de sala para instalação do arquivo geral, no Município de Barra Mansa, referente ao Processo 2551/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº.45/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **VALTER LUIS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 9830 a **INCORPORAÇÃO** do cargo **EM COMISSÃO** conforme Processo administrativo nº 594/2018, de acordo com § 1º ao § 3º, do art. 37, da Lei nº 1.718/1983.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2018 .

**PORTARIA Nº 046/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - NOMEAR ADILSON CRUZ DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar a dragagem do fundo da lagoa de captação da ETA vista alegre, no Município de Barra Mansa, referente ao Processo 4006/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 047/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor no processo administrativo nº. 858/2018;

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula 11719, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período 02 (dois) anos, a partir de 15 de Março de 2018, para tratar de interesse particular, com base no artigo 63, alínea a, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1718/83.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 048/2018, 09 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIAS PATO CHAVES, matrícula 11709, para substituir o servidor MÁXIMO MARCELINO DE SOUZA, matrícula 8907, na função de GERENTE DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO , a partir de 15/03/2018 a 03/04/2018 durante o período residual de férias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 049/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA TERRA**, matrícula 5681, **JOSÉ DOS SANTOS APARECIDA**, matrícula 9733, **MARTIM FABIANO MOREIRA**, matrícula 9261 e **PAULO SÉRGIO LEONE** matrícula 10928 sem prejuízo de suas funções para constituírem a **CIPA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 050/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **JANIO CESAR VIANA**, matrícula 11452, **AMAURY VIERA VALENTE**, matrícula 9747, **ICRAIR SODRE DE SOUZA**, matrícula 6734, **VALDECIR DE SOUZA**, matrícula 100032, sob a presidência do primeiro, como membro, apoio, sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO PADRONIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA URBANA**.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de uma semana para apresentar relatório final.

**PORTARIA Nº 051/2018, 19 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEX DELGADO MARTINS, matrícula 8915, para substituir o servidor MARCO ANTÔNIO RIGATO MENDONÇA, matrícula 11714,, na função de GERENTE DE CONTROLE E PERDAS, a partir de 02/04/2018 a 21/**

**04/2018 durante o período residual de férias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**PORTARIA Nº 052/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **RAQUEL BRAZILINA DE ALMEIDA**, matrícula 6343, **ENEAS PACHECO**, matrícula 4391, **RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA COSTA**, matrícula 557473, **ADILSON CRUZ SOUZA**, matrícula 7641, **JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 9709, **JOSEANE SOUZA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 9210, **GERALDO ALMEIDA FREITAS**, matrícula 7226, **PAULO SÉRGIO LEONE**, matrícula 10928, sob a presidência do primeiro, como membro, apoio, sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 053/2018/DE/ 21 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Portaria 237/2013 em seu artigo 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor, Ricardo Augusto Teixeira Costa, matrícula 557473, como **FISCAL** do contrato 023/2018 e como **GESTOR** do contrato, Izabela Iacillo Soares, matrícula 99072 constante no processo administrativo 1982/2017.

**Art. 2º** -Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preços ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório;
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação;
- IX - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor, bem como das características técnicas do objeto licitado, para fins de liquidação da obrigação financeira assumida pela Administração; e
- X - Verificar a regularidade da documentação apresentada pelo fornecedor para fins de comprovação do cumprimento por parte do fornecedor dos encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias conforme determina a lei vigente.

**Art. 3º** - Caso o fiscal deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas no artigo 2º, infrinja os preceitos legais ou cometa fraude por qualquer meio, ficará sujeito a uma ou mais penalidades, à juízo da Administração do SAAE/BM, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 88, 89, 90, 91 e 92, da Lei Municipal nº 1718/1983.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº.53/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **HELENILTON NOGUEIRA MACHADO**, matrícula 1034-0, a **INCORPORAÇÃO** do adicional de produtividade, conforme processo administrativo 455/2018, de acordo com Art. 5º § 6º da Lei 4660/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data

**PORTARIA Nº 056/2018, 21 DE MARÇO DE 2018**

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor MÁRCIA MARIA A. FERREIRA, matrícula 1026-0,**

para substituir o servidor VINICIUS ALVARENGA LOUZADA, matrícula 99117,, na função de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, a partir de 16/04/2018 a 05/05/2018 durante o período residual de férias.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

---

**PORTARIA Nº057/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANGÉLICA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 11706, do cargo de CONTROLE DE SERVIÇOS CONTRATADOS, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº058/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor MIQUÉIAS DA SILVA GONÇALVES, matrícula 9245, do cargo de SECRETÁRIA DO CAE, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº059/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARIO LÚCIO FRANCISCO, matrícula 8451, do cargo de SERVIÇOS DE PITOMETRIA, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº060/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR a servidora NAYARA DE PAULA TOLEDO, matrícula 11702, do cargo de CONTROLE DE LANÇAMENTOS CANTÁBEIS, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº062/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIANA NETO SANTOS, matrícula 11743, do cargo de RESPONSÁVEL PELA CRÍTICA, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº063/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCELO NAGIB DE CARVALHO, matrícula 6467, do cargo de SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº064/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 7021, do cargo de SERVIÇO DE ORÇAMENTO DE OBRAS, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº065/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR a servidora NATALIA ROMANELI SILVA, matrícula 11725, do cargo de SECRETÁRIA DO CAF, G.EX. 01, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº066/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANDERSON VALÉRIO DE SOUZA, matrícula 9946, do cargo de MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº067/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS APARECIDO, matrícula 9733, do cargo de MANUTENÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO 6, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**

Diretor Executivo

---

**PORTARIA Nº068/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor FERNANDO CORREIA DO AMARAL, matrícula 6092, do cargo de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA REGIÃO 2, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº069/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARTIM FABIANO MOREIRA, matrícula 9261, do cargo de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO REGIÃO 6, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº070/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor GERSON DE SOUZA, matrícula 7447, do cargo de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA REGIÃO 5, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº071/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor ALEX DELGADO MARTINS, matrícula 8915, do cargo de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA REGIÃO 4, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº072/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor MIZUEL DE SOUZA MACHADO, matrícula 9547, do cargo de SERVIÇOS DE HIDROMETRIA, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº073/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA GOMES, matrícula 6572, do cargo de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO REGIÃO 5, G.EX. 02, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

---

**PORTARIA Nº074/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

---

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **EVELINE ARAUJO ROZA LINO**, matrícula 11710, do cargo de **CONTROLE DE ARQUIVO GERAL, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº075/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **LUIZ FERNANDO GOMES DE CARVALHO**, matrícula 11712, do cargo de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO REGIÃO 2, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**

Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº076/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **WALACE SILVA DE SOUZA**, matrícula 10987, do cargo de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO REGIÃO 2, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº077/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **JOSÉ CELSO ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula 9377, do cargo de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº078/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **ALINE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 11726, do cargo de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº079/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **SEBASTIÃO MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 5177, do cargo de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO REGIÃO 4, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº080/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **WESLEY LUIZ DE MACEDO MORGADO**, matrícula 11671, do cargo de **SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS, G.EX. 02**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**

Diretor Executivo

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de maio, conforme o artigo 24, inciso I/II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Artigo 25 I

## RELATÓRIO DISPENSAS MAIO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
1842/2018	FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA	15/05/2018	R\$ 203,00

#### ERRATA - CONTRATO N. 061/2018

OBJETO: Monitoramento em Tempo Real de Medidores de Energia Elétrica.

Nas fls n. 32 do processo administrativo n. 2.236/2018

Onde se Lê:

DO PRAZO

**Cláusula Terceira:** O prazo do presente Contrato é para todo o exercício de 2018, com início em 04 de JUNHO de 2018 e término em 04 de JUNHO de 2019.

Leia se:

DO PRAZO

**Cláusula Terceira:** O prazo do presente Contrato é de 12 (DOZE) MESES, com início em 04 de JUNHO de 2018 e término em 04 de JUNHO de 2019.

Barra Mansa, 13 de junho de 2018

**Julio Cesar Cini Corrêa**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

#### ERRATA - CONTRATO N. 060/2018

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM** INFORMA aos interessados a errata em relação ao número do Contrato informado no Contrato supracitado: Onde se lê **Contrato nº 059/2018** leia-se **Contrato nº 060/2018**. Este efeito aplica-se também em suas posteriores publicações.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 060/2018, deverão permanecer válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Mansa, 13 de junho de 2018.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDAMP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação dos membros do Conselho Deliberativo realizada em 25.01.2018 e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em reunião ordinária conjunta realizada no dia 08.02.2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores da tabela do Fator Moderador, instituída através da Resolução nº 001/2006, referente à coparticipação em consultas e exames, ficando assim estabelecidos:

I. 10% (dez por cento) do valor da consulta contido na tabela oficial praticada pelo FUNDAMP, a título de coparticipação, para cada consulta realizada pelos associados e seus dependentes.

II. 25% (vinte cinco por cento), do valor do exame contido na tabela oficial praticada pelo FUNDAMP, a título de coparticipação, para cada exame realizado pelos associados e seus dependentes.

Art. 2º - Reajustar a tabela de contribuição dos dependentes dos associados do FUNDAMP que aderiram ao plano assistencial a partir de 12.05.2010, instituída através da Resolução nº 001/2010, referente às contribuições por faixa etária, ficando assim estabelecida:

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES – ADESÃO A PARTIR DE 12.05.2010		
Atualização anual IGP-M		
FAIXA ETÁRIA		VALOR
0 A 17 ANOS		R\$78,64
18 A 29 ANOS		R\$106,36
30 A 39 ANOS		R\$118,70
40 A 49 ANOS		R\$148,72
50 A 59 ANOS		R\$175,56
60 A 69 ANOS		R\$367,46
70 ANOS EM DIANTE		R\$470,86

Art. 3º - Instituir tabela de contribuição dos dependentes dos associados do FUNDAMP que aderiram ao plano assistencial até 11.05.2010, referente às contribuições por faixa etária, ficando assim estabelecida:

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES – ADESÃO ATÉ 11.05.2010		
Atualização anual IGP-M		
FAIXA ETÁRIA		VALOR
0 A 17 ANOS		R\$78,64
18 ANOS EM DIANTE		R\$120,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2018.

Barra Mansa, 12 de junho de 2018.

**José Maria do Nascimento**  
Presidente do Conselho Deliberativo



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

## PORTARIA Nº 0023/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018 Art. 15 § 1º

### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR** a servidora **MARICÉLIA MAGALHÃES CARDOSO, Mat.00036**, da **FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo FG-1** de Responsável pela Divisão de Bibliotecas Públicas da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 17 de abril de 2018.

Barra Mansa, 08 de junho de 2018.

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.00083

## PORTARIA Nº 0024/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018 Art. 15 § 1º

### RESOLVE:

**Art 1º - CONCEDER** nos termos do Art.57 § 2º, da Lei nº1.718/83 os 28 (vinte e oito) dias restantes da Licença Prêmio correspondente ao período 2009/2014, ao Técnico de Contabilidade **JOSÉ MARIA VALVA DUQUE mat.00059**, da seguinte forma: 15 dias no inciso II para acerto com o pagamento do IPTU e 13 (treze) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação.

Barra Mansa, 14 de junho de 2018.

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.00083

## PORTARIA Nº 0025/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018 e considerando o que consta no Processo nº0068/2018,

### RESOLVE:

**Art 1º - CONCEDER** nos termos do Art.57, §2º, da Lei nº1.718/83 os 91 (um) dia restante da Licença Prêmio correspondente ao período 2008/2013 e 90 (noventa) dias correspondente ao período 2013/2017, à Responsável por Recursos Humanos **Katia Denise dos Santos, mat.00054**, da seguinte forma: 16 (dezesesseis) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e 75 dias (setenta e cinco) em gozo, até posterior deliberação.

Barra Mansa, 14 de junho de 2018.

Marcelo Bravo  
Presidente  
Mat.00083



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, entre o MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, nos interesses do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, E A EMPRESA KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.695.658/0001-84, com sede na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **RODRIGO DRABLE COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 12.217.864-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.760.097-60, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço comercial na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa/RJ, nos interesses do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**, órgão público municipal, com sede na Rua José Caetano, nº 42 – Centro – Barra Mansa – RJ, CEP: 27.345-170, neste ato representado pelo seu Presidente **FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 138.494 OAB/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 096.350.267-06, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **FPS-BM**, de um lado, e de outro, a empresa **KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.141.257/0001-80, devidamente credenciada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários como Gestor de Recursos, conforme ato declaratório CVM 11.182, com sede na Rua Luís Alonso, nº 339, Jardim Indaiá, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.777.253, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 761.139.738-91, credenciado na CVM como gestor de recursos de terceiros como pessoa natural com o ato declaratório 6210, residente na Rua Profª Sueli Avelino dos Santos, nº 187, Jardim Indaiá, Bertiooga - SP, CEP: 11.250-000, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem rescindir amigavelmente a prestação de serviços de consultoria de títulos e valores mobiliários que lastreiam os recursos previdenciários, firmado em 25 de abril de 2018, constante no Processo Administrativo nº 2018.36.100046PA, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 002/2018, a partir do dia 28 de maio de 2018, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A presente rescisão se dá por acordo entre as partes de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO**

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados, reconhecendo que ainda não haver qualquer obrigação de ordem pecuniária.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes consignadas de comum acordo elegem o foro da Comarca de Barra Mansa/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Assim, justos e acordados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os fins de direito, cabendo ressaltar que, de acordo com o Decreto municipal n.º 4903 de 13 de junho de 2006, fica delegado ao Presidente do Fundo de Previdência para, em nome da Administração Municipal assinar todos os atos no interesse do FPS/BM, inclusive contratos e

convênios.

Barra Mansa, 28 de maio de 2018.

**FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**  
Frederico Altino Morais Siqueira Campos  
Presidente

**Kansai Gestão de Recursos de Terceiros LTDA**  
Credenciado CVM Ato declaratório nº 11.182 – Data: 23/07/2010  
Responsável P.P: Claudenir Vieira da Silva  
Credenciamento CVM Ato Declaratório nº 6210: Data 07/12/2000  
Tel: (13) 3313-3530 / (13) 9719-1947  
e-mail: kansai@kansaiasset.com.br

**TESTEMUNHAS**

1ª. \_\_\_\_\_ 2ª. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 003/2017**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13/06/2006 e Lei Municipal nº 3.965/2011 de 08/07/2011.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, DENISE SANTOS GOMES, CPF: 110.084887-80 para responder sem ônus, pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pela Tesouraria / Patrimônio / Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM, a partir de 01 de janeiro do corrente exercício.**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 18 DE JANEIRO DE 2017.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE DO FPS/BM  
MATRÍCULA.: 15124

**PORTARIA N.º 161/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15733P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 47/2005 e Art. 54, incisos I ao V da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA** efetivo no cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº 04881, referência “13” e nível “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.713,67 (**TRÊS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 850,27
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 425,14
Lei 1718/83 INC (6%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 210,21
Produtividade (150%)	Art. 1º da Lei 2963/97	R\$ 1.913,11
Adic. Especial (15%)	Art. 6, inciso III da Lei 2599/93 e art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 127,54
Insalubridade Média	Art. 5º § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 187,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.713,67</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 14 de Junho de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 162/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 132/2018 que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária Sr.ª MARIA MADALENA CORDEIRO PAULINO.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2015.07.09410P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04 e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve**:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 132/2018** que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 902,50 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% à beneficiária MARIA MADALENA CORDEIRO PAULINO, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor JOSE ROBERTO PAULINO, matrícula nº 3197, no cargo de Pintor, referencia “13” e nível “09”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 163/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 153/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. CELSO CANDIDO DE ALMEIDA.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06042P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve**:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 153/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.773,80 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário CELSO CANDIDO DE ALMEIDA, na qualidade de companheiro da falecida servidora IONICE BARBOSA, matrícula nº 2515, no cargo de Professora, referencia “11” e nível “22”, aposentada conforme a Portaria 1032/SMA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo

seus efeitos a 13 de março de 2014, data do óbito da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 164/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 123/2014 que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. FERNANDO SANTIAGO FERREIRA.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.00091P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve**:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 123/2014** que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 366,45 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 25% ao beneficiário FERNANDO SANTIAGO FERREIRA, na qualidade de filho do falecido servidor SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula nº 4258, no cargo de Topógrafo, referencia “14” e nível “16”, aposentado conforme a Portaria 154/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014 data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 165/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 281/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. MARLENE DA SILVA DO NASCIMENTO.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06139P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve**:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 281/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.559,06 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária MARLENE DA SILVA DO NASCIMENTO, na qualidade de companheira do falecido servidor DJAIR EUGÊNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11332, no cargo de Vigia, referencia “10” e nível “06”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 166/2018**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2017** que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. LIOJI EDUARDO KOGAKE BOONEN.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.07.15395P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, II da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do TCE/RJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 140/2017** que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 2.455,26 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário LIOJI EDUARDO KOGAKE BOONEN, na qualidade de filho da falecida servidora BRUNA SILVA BOONEN, no cargo de Professora de 1º Grau, matrícula 14582, nível “22” e referência “03”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017, a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 167/2018**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 137/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. ROSELI GOMES DA SILVA.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06030P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 137/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.158,40 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária ROSELI GOMES DA SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor MARCONDES FIRMIANO SOARES, matrícula nº 11326, no cargo de Vigia, referencia “10” e nível “06”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2014, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 168/2018**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 222/2017** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA TEREZA BERNARDA DE MELO.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,**

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15550P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, e atendendo as determinações do TCE/RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA 222/2017** que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. MARIA TEREZA BERNARDA DE MELO, efetiva no cargo de Ajudante, matrícula nº 5555, referência “15” e nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.488,30 (**HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 880,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 440,00
Lei 1718/83 INC (12,75%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 168,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.488,30</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 14 de Junho de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 169/2018**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. MARIA MADALENA MATEUS DE ASSIS.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.060550P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 163/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.138,94 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária MARIA MADALENA MATEUS DE ASSIS, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JORGE VALDEMIR DE ASSIS, matrícula nº 06270, no cargo de Ajudante, referencia “11” e nível “06”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2014, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 170/2018**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 268/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. AGNES MATIAS DOS SANTOS SOUZA.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06123R1 e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 268/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 841,57 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% a beneficiária AGNES MATIAS DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de filha da falecida servidora ANA PAULA DE SOUZA SILVA MATIAS, matrícula nº 14715, no cargo de Professor II – Educação Infantil, referencia “02” e nível “22”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2014, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 171/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 106/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. DENILSON DE PAULA MOTTA.”

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06025P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 106/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.773,80 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário DENILSON DE PAULA MOTTA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora CLEUSA RODRIGUES MOTA E MOTTA, matrícula nº 11422, no cargo de Professora de 1º Grau, referencia “09” e nível “22”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2014, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 14 de Junho de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 172/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 079/2018** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ELIZABETH LEMOS BENICIO.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15555P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 079/2018** que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **ELIZABETH LEMOS BENICIO**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 05908, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proven-

tos **INTEGRAIS** correspondentes a R\$ 3.314,70 (**TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 613,83
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 122,77
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Regência de Classe ALF (90%)	Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2789/95	R\$ 1.104,90
Estudos Adicionais	Art. 24, III, alínea “f” da Lei 2116/87	R\$ 61,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.314,70</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 14 de Junho de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 173/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **“ELIZA FERREIRA GOMES ALVES”**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **ELIZA FERREIRA GOMES ALVES**, efetiva no cargo de Merendeira referência “08”, nível “06”, matrícula nº 12853 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 (NOVECEN- TOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/ BM, n.º 2018.02.15799P a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**Frederico Altino Morais Siqueira Campos**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 174/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSE MORETI MARTINS.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,**

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15795P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **JOSE MORETI MARTINS**, efetivo no cargo de Guarda, matrícula nº 06571, referência "14" e nível "09", lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.845,48 (**HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 819,07
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 368,58
Adicional de Risco de Vida	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 532,40
Adic. Especial (5%)	Art. 6, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 40,95
Lei 2548/93 Gratif.	Art. 4º da Lei 2858 c/c o art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 84,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.845,48</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 175/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LIGIA APARECIDA DA SILVA NOBREGA**."

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15805P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **LIGIA APARECIDA DA SILVA NOBREGA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 06817, referência "13" e nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.253,33 (**TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 552,45
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 122,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.253,33</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 176/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LENA ERICKSON TEIXEIRA MAZONI**."

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15789P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **LENA ERICKSON TEIXEIRA MAZONI**, efetiva no cargo de Médico, matrícula nº 05931, referência "13" e nível "20", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.871,89 (**HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 884,77
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 398,15
Adi. Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 176,95
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c o art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 221,19
Insalubridade Média	Art. 5º § 6 da Lei 4660/17	R\$ 190,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.871,86</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA N.º 177/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **REGINA CELI DOMICIO**."

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15797P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **REGINA CELI DOMICIO**, efetiva no cargo de

Ajudante, matrícula nº 5386, referência "15" e nível "06", lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRALIS correspondentes a R\$ 1.789,78 (**HUM MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 803,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 401,93
Lei 1718/83 INC (12,75%)	Art. 2º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 202,39
Insalubridade Média (40%)	Art. 5º § 6 da Lei 4660/17	R\$ 381,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.789,78</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 178/2017-FPS

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 097/2017** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. HENRIQUE VERIANO SILVA DAS NEVES."

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.07.15370P e 2007.02.0030P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do TCE/RJ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 097/2017** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário HENRIQUE VERIANO SILVA DAS NEVES, na qualidade de cônjuge da falecida servidora MARIA CELIA SAMPAIO DAS NEVES, aposentada conforme Portaria 007/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 04/04/2017, a partir da data do óbito da servidora.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 179/2018

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 242/2014** que retificou e concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **MARIA ROZARIA PROCÓPIO DOS SANTOS**."

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04876/2006, fundamentado no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 242/2014** que retificou e concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora Sra. **MARIA ROZARIA PROCÓPIO DOS SANTOS**, matrícula 4763, efetiva no cargo de Ajudante, nível "06", referência "07", com proventos correspondentes a **R\$ 552,48 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, conforme demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3594/2006	R\$ 350,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 122,50
Lei 2829/96 AD SVA E (50%)	Art. 1º da Lei 2829/96 c/c o art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 79,98
<b>Total</b>		<b>R\$ 552,48</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua validade para 29 de março de 2012 data da EC 70/12, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campo**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 180/2018

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 257/2014** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANDREA PIMENTEL VINCIPROVA**."

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2014.04.06129P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, e atendendo a determinações do TCE/RJ, resolve;

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 257/2014** que concedeu o benefício de **VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **ANDREA PIMENTEL VINCIPROVA**, matrícula 4912, efetiva no cargo de Professora, nível "22", referência "15", com proventos correspondentes a **R\$ 1.359,59 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, conforme demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/10	R\$ 816,30
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 367,33
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2885/96	R\$ 81,63
Extra Classe VR ABSL (30%)	Art. 1º, inciso III, alínea "C" da Lei 2789/95 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 94,33
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.359,59</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de Junho de 2018.**

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campo**  
Presidente do FPS/BM